



Prefeitura Municipal de
Nossa Senhora do Livramento

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 001/2023

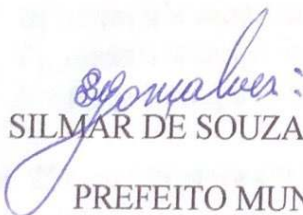
Senhor Presidente, demais vereadores.

Encaminhamos o presente projeto de lei que visa unicamente resguardar a questão da paridade na composição do CMDDM eis que na tramitação do projeto de lei original junto a essa Casa de Leis incluída uma emenda que alterou a composição dos membros incluindo mais um representante da sociedade civil causando o desequilíbrio de forças na composição conselho.

Assim com a inclusão de mais um representante governamental restabelecemos a paridade de forças no conselho.

Assim pedimos o vosso apoio para a aprovação desta proposição.

Nossa Senhora do Livramento, 06.02.2023.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
Nossa Senhora do Livramento

PROJETO DE LEI N.001 /2023

Altera o Art. 4º da Lei 1047/2022 que dispõe sobre a implantação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM, resguardando a paridade que deve existir na composição do conselho e dá outras providências.

Silmar de Souza Gonçalves, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

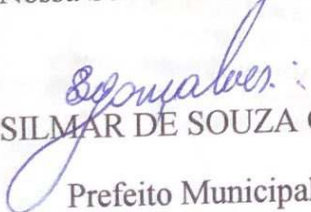
Art. 1º O Artigo 4º da Lei 1047/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A representação do Poder Público será composta por representantes da administração municipal de cada secretaria, sendo 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente, indicados pelo titular da pasta:

- A) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- B) Secretaria Municipal de Saúde;
- C) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
- D) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- E) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
- F) Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento (Sala da Mulher).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 06 de fevereiro de 2023.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

Prefeito Municipal

Av. Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78170-000 – N. Sra. do Livramento – MT
Tel/Fax.: (**65) 3351-1200/1401/1250 E-mail: assessoria@livramento.mt.gov.br